



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 010/2023-GP/TCE

Natal, 09 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno), e em atenção ao quanto disposto no Memorando Circular nº 001/2023 – PROC_CG,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria nº 256/2022 – GP/TCE**, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Diário Eletrônico do TCE/RN em 21 de dezembro de 2022.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN